Resolução nº : 2983/2003
Protocolo nº : 41425/97
Origem : MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado : MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MARMELEIRO e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 61.625,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA